



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 10 de maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022.

Processo n.º 2.274/2022.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD, CAP-SI E CAPS ADULTO)".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme determinação da Secretaria requisitante, fica **SUSPENSA** a presente licitação para readequação do Edital.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.

Processo nº 3.179/2022.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA O CENTRO ONCOLÓGICO (UNACON AMERICANA)".

Abertura das Propostas: **23 de Maio de 2022**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **23 de Maio de 2022**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Maio de 2022**.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 09 de Maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



LEI Nº 6.635, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 31/2022 – Poder Executivo – Francisco Antonio Sardelli.

“Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Jurídico, de provimento por concurso público, conforme específica.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no Quadro de Cargos de Provimento por concurso público da Prefeitura Municipal de Americana, no regime estatutário, os seguintes cargos:

Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	Vencimento mensal R\$-	Escolaridade
Assistente Jurídico	7	40 horas	4.251,09	2º Grau Técnico Jurídico ou Bacharelado em Direito

Art. 2º As atribuições cometidas aos cargos de que trata esta Lei encontram-se discriminadas no Anexo I, que dela é parte integrante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Trolly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Prot. Digital PMA nº 47.886/2022.

LEI Nº 6.635, DE 5 DE MAIO DE 2022.

ANEXO I**ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO**

Auxiliar no desempenho das atividades processuais e extraprocessuais dos procuradores jurídicos do Município, elaborando minutas de arrazoados, petições, peças de informação e outros documentos por eles solicitados; desenvolver levantamentos e estudos de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como outros trabalhos de natureza jurídica, de interesse da Procuradoria do Município; acompanhar o andamento de processos, inquéritos e procedimentos administrativos, prestando informações aos procuradores do município, quando solicitado; executar trabalhos de digitação de petições e outros documentos; dar encaminhamento adequado aos processos, ofícios, certidões e outros documentos que lhes forem confiados para a execução de qualquer trabalho ou adoção de providências atinentes ao andamento dos trabalhos da Procuradoria; elaborar pareceres, gráficos e tabelas, para apreciação superior; executar trabalhos externos em cartórios e fóruns; requerer certidões aos órgãos públicos; acom-



panhar as publicações de interesse do Município na Imprensa Oficial e diários eletrônicos do Poder Judiciário, dando a elas o encaminhamento adequado; receber e restituir, sob supervisão, autos de procedimentos e processos administrativos e judiciais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 10.685, DE 6 DE MAIO DE 2022.

"Que designa em confiança servidoras públicas municipais concursadas."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada LUCIARA IRENE DE NADAI DIAS, matrícula 15617, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS III.

II - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada FRANCIELE DE FREITAS, matrícula 914962, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

III - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ELISETE FERNANDES, matrícula 12030, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I.

IV - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 10.686, DE 6 DE MAIO DE 2022.

"Substitui membros da Comissão Especial de Seleção de Organização Social - Gestão Compartilhada."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.708, de 30 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.087, de 1º de outubro de 2010;

Considerando o que consta do Memorando Digital nº 3.917/2022,

R E S O L V E :

I - A Comissão Especial de Seleção de Organização Social - Gestão Compartilhada, instituída pela Portaria nº 10.655, de 07 de abril de 2022, conforme o artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.708, de 30 de novembro de 2010, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

TITULARES:

Lilian Franco de Godoi dos Santos - PRESIDENTE

Simone Inácio de França Bruno

Simone Maciel

SUPLENTES

Fábio Correia Bartolomeu Joner

Juliana Toso Chagas Cantelli

Tatiane Pereira Apostólico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 10.687, DE 6 DE MAIO DE 2022.

"Nomear a Comissão para avaliação da proposta técnica referente a prestação de serviços especializados em consultoria contábil."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2.679/2022, que solicita a abertura de licitação para prestação de serviços especializados em consultoria contábil,

R E S O L V E :

I - Nomear a Comissão para avaliação da proposta técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do certame.



II - A Comissão de que trata o item anterior, será composta pelos seguintes membros:

André Moreira, Diretor de Unidade, Matrícula 15432
Luciana Severina dos Santos, Diretora de Unidade, Matrícula 12519
Sílvia Maria Ferreira Mendes Botelho, Diretora de Unidade, Matrícula 13175

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de maio de 2022.

Ref.Memorando Digital nº 4.759/2022

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 10.688, DE 9 DE MAIO DE 2022.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Jackson Rodrigo de Oliveira, matrícula nº 16978, RG/SSP/SP nº 21282756, CPF/MF nº 27188678847, CNH nº 01063523805, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

Ref.Memorando Digital nº5.091/2022

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 12965, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 6.633, de 29 de abril de 2022”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a seguir discriminado:

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana
 02.14 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 02.14.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.4.50.52.10.302.882.155	92	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total da Unidade	20.000,00
		Total do Órgão	20.000,00
		Total Geral	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana
 02.14 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 02.14.03 – Unidade Executora – Unidade de Serviços de Saúde Básica e Preventiva

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.30.10.301.912.116	92	Material de Consumo	20.000,00
		Total da Unidade	20.000,00
		Total do Órgão	20.000,00
		Total Geral	20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 05 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na
 Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
 Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
 Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(RESULTADO PUBLICADO NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL EM 26/04/2022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2022 dos contribuintes relacionados no anexo I. A Unidade de Tributação da Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem mais possa interessar, que, com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos artigos 6º, 14 e 122 da Resolução CGSN nº. 140 de 22 de maio de 2018, os contribuintes **relacionados no Anexo I ficam impedidos de optarem pelo Simples Nacional** em razão de não estarem inscritos no Cadastro de Atividades. Pelo presente EDITAL os contribuintes relacionados no anexo I ficam **NOTIFICADOS** de que poderão impugnar o indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência desse Termo de Indeferimento, observado o disposto nos artigos 238, 239, 265 e 266 da Lei nº. 4.930/2009, com redação das Leis nº 5.432/2012 e 6.079/2017. Do despacho de primeira instância caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da decisão, observado o disposto no artigo 269 da Lei nº. 4.930/2009. As impugnações e recursos devem ser realizadas por meio de petição, formalizada através de protocolo digital, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados: a) RG e CPF/CNPJ do interessado; b) procuração, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF), quando o signatário do requerimento for procurador; c) se pessoa jurídica, instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente registrado no órgão competente; d) outros documentos auxiliares na fundamentação do pedido. A Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, responsável pela análise do pedido, poderá a seu critério solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessário. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
46.014.977/0001-69	MSR SOLUÇÕES ESCOLARES LTDA

Americana, 06 de maio de 2022

FRANCIANE BINI LIBARDI

Agente Fiscal de Rendas Municipais

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Prezados (as) Senhores (as) Membros do Conselho Municipal de Saúde

Convocamos os senhores conselheiros a participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 13/05/2022, sexta-feira, com início às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1835- Jardim Miriam.**

A participação de todos os conselheiros é imprescindível, haja vista que serão discutidos assuntos de interesse da comunidade.

A função desempenhada pelos membros do Conselho de Saúde é dotada de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro.

Atenciosamente.

Americana, 04 de maio de 2022

CONCEIÇÃO APARECIDA FAGIONATO

Presidente do COMSAUDE

NEYDE MARTINS KESSAMIGUEMON

1ª Secretária do COMSAUDE



PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA 13/05/2022

HORÁRIO: 17:00 horas

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1835- Jardim Miriam.

1. Discussão e Aprovação do contrato de Gestão Compartilhada da OS - Organização Social do Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi", Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia -UNACON e Unidade de Pronto Atendimento - UPA São José;

CONCEIÇÃO APARECIDA FAGIONATO
Presidente do COMSAUDE

NEYDE MARTINS KESSAMIGUIEMON
1ª Secretária do COMSAUDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recomposição de passeios públicos, guias e sarjetas, decorrentes de serviços de manutenção executados pelo DAE, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, sendo os passeios em mosaico português, concreto desempenado, blocos intertravados de concreto e pedra Miracema, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Após a análise dos documentos de habilitação, tornamos público a **HABILITAÇÃO** das empresas **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por atenderem a todos os requisitos do edital.

As empresas **CEL ENGENHARIA LTDA** e **FM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** foram **Inabilitadas** por não atenderem aos itens do edital conforme segue abaixo:

CEL ENGENHARIA LTDA:

1 - Apresentou a Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e INSS referente ao item 5.1.5.3 do edital **VENCIDA**.

2 - **NÃO** apresentou o item 5.1.8.1. do edital referente a "Atestado(s) de capacidade técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, contemplando: "Serviços de execução/recomposição de passeio pertinentes ao objeto".

3 - **NÃO** apresentou o item 5.1.9.1. do edital referente(s) ao(s) "Atestado(s) de capacidade técnica(s), emitido(s) em nome do(s) profissional(is) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA/CAU), contemplando: "Serviços de execução/recomposição de passeio pertinentes ao objeto".

FM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP:

1 - **NÃO** apresentou o item 5.1.7, referente a Certidão de Registro ou Inscrição do respectivo profissional detentor dos atestados exigidos no item 5.1.9.1. na entidade competente **CREA/CAU**, com validade na data de apresentação da proposta. A certidão apresentada do registro da licitante no CREA não contempla o profissional responsável pelos atestados apresentados.

O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis e os pedidos de vistas ao processo serão por ordem de protocolo.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, será publicada a data para a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.

Americana, 09 de maio de 2022

MARCOS EDUARDO MORELLI
DIRETOR DE UNIDADE EXECUTIVA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2022 (Proc. Adm. nº 000.239/2022).

Objeto: Registro de preço para fornecimento de móveis de escritório.

Abertura das Propostas: 24 de Maio de 2022, a partir das 08h00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 24 de Maio de 2022, a partir das 08h30min.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site da FUSAME (www.fusame.com.br) ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 10 de maio de 2022.

O processo na íntegra estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da FUSAME, no horário das 08h00 às 16h00 horas. Demais informações pelo telefone (19) 3471-6750 - Ramal 301.

Americana, 09 de maio de 2022

SR. FABIO BERETTA ROSSI
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
Fiscalização

Fica o proprietário da empresa no endereço abaixo relacionado ciente que deverá apresentar o Alvará de Licença e Funcionamento no prazo máximo de dez (10) dias. O fato constitui infração ao disposto no Inciso III do parágrafo 2.º do art. 208 da Lei 6.492/2020, sob pena de multa e demais penalidades previstas em legislação Municipal. (INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL).

Proprietário (s) ou compromissário (s):

SILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 086.190.477-01
ENDEREÇO: Rua Avaré, 287 - Parque Novo Mundo
CAD. 23.0095.0207.0000
NOTIFICAÇÃO: 3427

USICOM USINAGEM E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
CNPJ: 62.037.494/0001-36
ENDEREÇO: Avenida da Música, 63 - Jardim Esplanada
CAD. 15.0172.0130.0000
NOTIFICAÇÃO: 3429

TECELAGEM JOLITEX LTDA
CNPJ: 43.237.254/0001-30
ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 288 - Centro
CAD. 02.0009.0097.0000
NOTIFICAÇÃO: 3438

TECELAGEM JOLITEX LTDA
CNPJ: 43.237.254/0003-00
ENDEREÇO: Rua Tibiriçá, 1546 - Jardim Nova Americana
CAD. 04.0083.0085.0000
NOTIFICAÇÃO: 3439

Americana, 06 de maio de 2022

JACQUELINE KIVITZ ARAIS
Diretora da Unidade de Desenvolvimento Econômico

RAFAEL DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Econômico